

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONSULTA FORMAL

Prezado Cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora do **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ÍNDICE ATIVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.937.303/0001-69 ("Fundo"), em conformidade com a Instrução CVM nº 555/14 ("ICVM 555") e com o regulamento do Fundo, convoca V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, **a ser realizada de forma não presencial**, por meio de **consulta formal**, com **apuração dos votos em 26/04/2021**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas - exercício findo em 31/12/2020;

(ii) Alteração do regulamento do Fundo, para contemplar a proposta do Gestor de inclusão da taxa de performance, cujo objetivo é estimular que o Gestor busque um melhor desempenho para o Fundo, tentando assim superar seu Benchmark. O novo regulamento terá a inserção do Artigo 27 e parágrafos, renumerando assim os artigos subsequentes e suas referências cruzadas, de modo que sua redação vigorará da seguinte forma:

Art. 27 Adicionalmente à remuneração prevista no artigo anterior, o FUNDO, com base em seu resultado, remunera o GESTOR mediante o pagamento de Prêmio de Desempenho (taxa de performance), correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização de cotas do FUNDO que, em cada semestre civil, excederem um percentual correspondente a 100% da variação do índice Ibovespa de ações.

§ 1º. A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga ao GESTOR no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas do FUNDO, inclusive a taxa de administração prevista neste Regulamento.

§ 2º. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do FUNDO for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

§ 3º. Os resgates e liquidação do FUNDO serão acompanhados da respectiva memória de cálculo e de nota explicativa às demonstrações contábeis.

§ 4º. Nas hipóteses previstas na legislação, de substituição do GESTOR, esse fará jus ao recebimento do Prêmio de Desempenho, a ser pago *pro rata temporis*, no momento de sua substituição, observado o período de exercício efetivo de suas funções e o prazo de duração do FUNDO inicialmente previsto.

§ 5º. O GESTOR não fará jus ao recebimento do Prêmio de Desempenho no caso de ser substituído por má administração, dolosa ou culposa, ou má-fé de sua parte.

As Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente estão disponíveis no endereço eletrônico (<https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/demonstracoes/demonstracoes-contabeis-auditadas-dos-fundos-de-investimento/>) e também no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e a minuta do Novo Regulamento está disponível na página do Administrador destinada ao Fundo (https://novo.brb.com.br/wp-content/uploads/2020/03/02_Acoes_500.pdf). Para cômputo dos votos, é necessário enviar via digitalizada deste documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço de correio eletrônico agfundosdtvm@brb.com.br, na extensão ".pdf", **até as 16:59h do dia 26/04/2021**; ou entregar a via física na sua agência de relacionamento, no mesmo prazo, para posterior envio à BRB DTVM/GEART. A assinatura do cotista deve corresponder à do cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB - Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob risco de ter seu voto desconsiderado. A ata da Assembleia será publicada na página do Administrador destinada ao Fundo, e também na página da CVM, no prazo regulamentar. O Novo Regulamento entrará em vigor na data de registro do documento na CVM, a partir de 10/06/2021, simultaneamente à sua publicação na página do Administrador.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO	Para uso do BRB
<p>Item (i) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado</p> <p>Item (ii) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado</p> <p>Nome do Cotista: _____ CPF/CNPJ: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____</p> <hr/> <p>Assinatura do Cotista</p>	<p>Abonamos a assinatura:</p> <hr/> <p>Rubrica e carimbo de funcionário comissionado</p>